

INDICAÇÃO Nº 030/2013

Construção de capela mortuária na Grande Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de capela mortuária na região da Grande Vila Pioneiro.

As capelas mortuárias que estão construídas ficam distantes dos bairros que compõem a região da Grande Vila Pioneiro.

Nos dias de hoje sabemos que poucas gente velam seus entes queridos nas suas residencias, sempre procuram uma Igreja ou salão comunitário, porém, os familiares tem encontrado dificuldades em fazer os velórios nestas entidades por orientação das diretorias que não autorizam ceder o espaço para este fim, alegando orientações que receberam, com isto, as famílias ficam desesperadas em encontrar local adequado.

A construção de capela mortuária nesta região virá de encontro ao pedido de muitas famílias.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA

IND 030/2013

AUTORIA: Ver. Expedito Ferreira

